



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 11/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 21/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.

Justificativa:

A instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Nova Rio Brilhante é uma medida que visa incentivar a prática de atividades físicas e a promoção da saúde e do bem-estar entre os moradores da região. Equipamentos de ginástica ao ar livre oferecem uma alternativa gratuita e acessível para que pessoas de todas as idades possam adotar hábitos mais saudáveis, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida.

Além dos benefícios diretos para a saúde, a academia ao ar livre contribui para a valorização do espaço público, incentivando a convivência comunitária e promovendo maior uso das áreas públicas do bairro. A ação fortalece a integração social e oferece aos moradores um espaço adequado para lazer e prática de exercícios físicos.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta importante solicitação ao Poder Executivo, visando à instalação da academia ao ar livre no Bairro Nova Rio Brilhante.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 18:13:09

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: